



Ofício nº 210 (CN)

Brasília, em 2 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 344/2022/SGM-P, de 24 de maio de 2022, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022, que “Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência cópia do texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SGP/M 02/06/2022 18:23
Ofício: 4553
Ass.: [Assinatura]
Origem: CN